LEI nº 2193, de 12 de dezembro de 1.995.
Dá denominação a logradouro público.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado Praça **"Luiz Piratelli"**, o Sistema de Lazer nº 04, localizado no Conjunto Habitacional Francisco Coelho, na confluência das Ruas José Travagin e Sebastião De Carli.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 12 de dezembro de 1.995.

GERALDO MACARENKO
PREFEITO MUNICIPAL